



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 1



PORTARIA Nº 07/2019 – SMS
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4.960 de 12 de junho de 2019, e em conformidade com a Lei Complementar nº 95 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, e do Decreto nº 4.980 de 17 de julho de 2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do Simpósio Internacional de Saúde Única, em Curitiba/PR, no período de 09 a 10 de outubro de 2019, conforme disposto no Processo nº 34879/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da Diária	Valor total das Diárias
Wanderley Antonio Martins	160.463.409-00	Auditor Fiscal	106.101	2 – 50%	R\$ 20,89	R\$ 41,79

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2019


IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 4960/2019



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeprg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Professora Maryle Aparecida Schettter Ferri, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

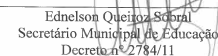
Art. 1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maryle Aparecida Schettter Ferri do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI e Ensino Fundamental – EF.

Art. 2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Francieli Danubia Engraf Leite	7.596.665-2	Lucy Ellen Bueno Bub	7.136.815-7
Equipe Pedagógica	Silvana Fátima Serantola	5.575.436-5	Rosangela da Silva Gomes	8.290.827-7
Professores	Silvia Leticia da Silva Penkal	6.882.589-0	José Aparecido Schmidt da Silva	2.113.775-8
Equipe operacional	Amabille Rizzardi	11.039.809-3	Sônia Regina Machado Camargo	7.727.012-4
Pais	Amanda Candeu	7.189.950-0	Ana Paula Soares de Lara	9.036.066-3
	Silvana Fátima Serantola	5.575.436-5	Weverton Gonçalves Carvalho	9.393.609-4
	Jean Felipe Alves	9.267.057-0	Aline Soares Klug Bueno	8.374.665-1
	Marisete dos Santos Tertuliano	8.717.865-0	Paulo César Marins	8.374.665-1

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 06/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2019.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeprg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Gralha Azul, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

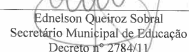
Art.1º – O Conselho Escolar da Centro Municipal de Educação Infantil Gralha Azul do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI de 0 a 3 anos.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Juliana Alves Garcia de Souza	8.153.277-0		
Equipe Pedagógica	Sueli Candida Mathews Batista	6.056.153-2		
Professor	Luciane Alves dos Santos	4.921.928-8	Lorraine Eduarda dos Santos Garcia	10.709.532-2
	Noemi Cassiana da Silva Santana	8.576.947-2	Siamara Pires Santa Ana	7.709.834-8
Funcionários	Sirlei Aparecida Schultz	7.030.059-1	Terezinha do Rocio Ribas Keppe	5.244.788-7
Pais	Claudineia Santana de Amarante Boscardin	10.349.834-1	Mayara Pires Moreira Leshivies	12.460.180-0
	Rosangela Maria Mendes de Buriques	8.420.157-0	Larissa Machado Barbieri	12.379.721-3
	Fernanda Pires da Silva de Jesus	150.304.366-5		

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 06/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2019.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeprg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº03/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal 26 de Janeiro, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art. 1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal 26 de Janeiro do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Andreia Guilen de Oliveira	736.838-5	Cristiane de Fatima dos Santos	7.246.584-9
Coordenação Pedagógica	Luzimery de Paula Vargas	6.997.4007	Taciane Aparecida Joay	7.803.7075
Professores	Tatiane Aparecida Fragoço	9.264.797-8	Fernanda Alves dos Santos	7.120.545-2
	Mirela de Cassia Ferreira dos Santos Bispo	6.010.912-5	Denise de Fatima Ribas Campos	6.430.462-3
	Lurdes Gonçalves dos Santos	41.105.670-4	Jucilea Rech Ribeiro	6.176.688-0
Funcionários	Marcia Cristiane Pereira Oliveira	7.057.497-5	Maria Francisca do Nascimento	70.785-3
	Luciana Francisca Maçaneiro de Vietro Tiburski	8.482.428-3		43.456.592-1
Pais	Lucia Marcia de Oliveira	4.068.338-0	Gessiane Dalmaz Gonçalves de Barros	10.411.405-9
	Fabiane de Moura Santos	10.122.313-2	Iraci Brito de Paula Gonçalves	8.801.278-0



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 2

Art. 3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 09/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Direção	Ana Paula da Silva Barbosa	23.171.923-1	Marceli Hermes Amarante	6.523.429-7
Coordenação Pedagógica	Noeli Duda	7.623.240-7		
Professora	Denise Martins Bastos de Lima	12.784.882-3	Aparecida Adriano Alves	5.640.245-4
Funcionários	Idalina Guedes	3.558.082-4	Sirlei Maria da Silva	6.197.329-0
Pais/ Responsáveis	Graziele Costa Maciel	6.375.781-0	Ariane Aparecida dos Santos	10.028.860-5
	Marisa Leal Peixer	4.576.565-2	Leticia Rodrigues de Jesus	12.322.937-1

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 10/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Antonio Baldan, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art. 1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Antonio Baldan do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF.

Art. 2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Vanessa Oliveira Diaz	8.518.126-2	-----	-----
Coordenadora Pedagógica	Lindalva Gomes de Souza da Silva	4.439.417-0	-----	-----
Documentadora Escolar	Ana Paula da Silva	9.275.308-5	-----	-----
Docente	Rochele Silverio Lopes	13.451.351-9	Thais Adriane Fiedler	8.567.675-0
Funcionários	Solange Terezinha Cunha	4.693.349-4	Lorezete Drum	5.514.627-6
Pais	Bruna Gisele Matheus	10.914.558-0	Magda Conceição de Oliveira	13.534.375-7
	Denise de Fatima Pereira Basto	8.610.819-4	Beatriz da Silva Santos	10.551.712-2
	Francielli Calorine do Amaral Honrato	10.928.550-1	Leonilda da Silva	7.835.109-8
	Maria Aparecida Dias	5.107.923-0	Luana Nicole da Luz Calvacante	11.039.897-2

Art. 3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 10/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Rural Municipal Francisco Quirino Machado, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Francisco Quirino Machado do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Graziele Orso Roik	8.330.405-7		
Equipe Pedagógica	Eliane de Fatima Cosloski	6.868.475-7		
Professores	Elzi Terezinha de Souza Bassani	8.960.016-2	Helena Cristina Navarro da Silva	14.179.659-3
Téc. Adm. Funcionários	Maria Lúcia da Cruz Bastos	3.131.468-2	Elisabete Cristina Cubis	6.868.427-7
Pais	Claudia Andreia Kauffmann	9.372.552-2	Eliane Pereira da Cruz	8.240.386-8
	Kamila Vidal de Freitas	12.401.783-1	Joelma Fátima Correa Lima	8.749.405-5

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 10/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 3



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome do Titular	RG	Nome do Suplente	RG
Presidente	Jakeline Cristina Ramos	8.187.395-0	Katia Eliza Biernacki Kowalski	3.723.307-2
Equipe Pedagógica	Leila Maria de Oliveira	2.052.657-2	Patricia Aparecida Branco Ferreira	7.030.082-6
Professor	Jucineia Carvalho	4.277.054-0	Lilian Toledo da Costa	9.256.337-5
Funcionários	Janete Soares de Bomfim	5.312.278-7	Andreia Goettert Santos	8.619.809-6
Pais	Jacqueline Cristina de Quadros Caetano	7.967.909-7	Jucilene Cristina Cosloski da Rocha	8.515.587-3
Representante de Pais	Célia Kopetski dos Santos	8.348.895.6	Caroline Vanessa de Oliveira Santos	8.151.211-6

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 06/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Professora Isabel Cristina Schwalbe Borges, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Isabel Cristina Schwalbe Borges do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Sheila Cristiane da Silva	8.428.854-3	Claudete Zaveruka Carvalho Correa	7.002.203-6
Professora	Gleys Kelly Monteiro Galvão Fernandes	100.659.964		
Pedagoga	Regina Maria de Souza da Silva	7.021.214-5		
Pais	Emerson Baptista	5.052.387-0	Lilian Leineker Cardoso	7.095.100-2
	Elaine Alencar Ribeiro	12.424.366-1	Silvana de Souza Carneiro	8.217.377-3
Funcionários	Dirlene da Luz Ferreira Neudorff	5.600.324-0	Cristiane do Rocio de Oliveira	7.977.099-0
	Cirlene Lima Machado	8.227.276-3		

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 10/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Guisela Kuss Rieke, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Guisela Kuss Rieke do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento	Nome do titular	RG	Nome do Suplente	RG
Professores	Rosirene Aparecida dos Anjos	6.235.453-4	Cely do Rocio Gai Zanão	1.553.053-7
	Ednelma Rodrigues de Souza	8.713.010-0	Cleonice Padilha Ferreira	
	Ivani Miranda de Souza	8.662.417-6	Claudete Miranda de Sousa	8.870.335-9
Funcionários	Maria Amélia dos Santos Domingues	7.608.945-0	Patricia do Rocio do Vale	8.538.451-1
Pais	Vera Krul Maia	7.863.270-4	Aparecida Formaro Dias da Motta	4.882.395-5
Pedagoga	Patricia Moreira da Costa	9.071.102-4		
Presidente	Rosilda Mathias de Almeida	6.191.033-6		

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 09/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de Setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Marlene Barbosa, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art. 1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Marlene Barbosa do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI e Ensino Fundamental – EF.

Art. 2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Silvia Luciana Pereira de Oliveira	6.128.438-9	Denize Wilczak	6.998.349-9
Equipe Pedagógica	Silvana Honório de Souza Jesus	7.753.184-0	Adriana Aparecida Strujak	6.115.179-6
Professores	Janete de Fátima Correa Graneman de Melo	7.700.351-7	Everli Aparecida dos Santos Falcade	7.319.497-0
Ocupacional Operacional	Maria Ivone Ribeiro da Cruz	3.702.210-0	Silmara Xavier Dias	5.686.311-7
Auxiliar Operacional	Dirlene da Luz Ferreira Neudorff	5.600.324-0	Tereza Aparecida Duarte	3.041.916-2
Pais	Elizeu Cândido Neves	6.803.843-0	Tatiane Borges da Silva Pires	12.852.285-9
	Luciana Ferreira da Silva	9.521.433-9	Marlete Oliveira dos Santos de Andrade	5.510.358-5

Art. 3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 06/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 4



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smepr@hotmmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Direção	Marlene Krupa do Rosário	7.823.618-3	Silvana Palermo	5.824.735-9
Pedagoga	Gisele Mendes	6.349.403-8	Juliane Aparecida Nossol de Souza	8.516.609-3
Professora	Andrea Aparecida Farias	14.595.436-3	Loriane Correia dos Santos	10.221.738-1
Funcionários	Andressa dos Santos de Oliveira	8.976.059-3	Rosemar da Silva	6.279.403-9
	Guilherme Pedrozo Dellagrana	12.308.099-8		
Pais	Claudete da Silva Mrozko	667.620-5	Inez Mendes de Oliveira Cardoso	7.823.583-2
	Jocemara Aparecida Farias	11.068.066-0	Natalia de Moura da Silva	6.653.036-1
	Elisabeth Palochi	104.768.254-5	Daniele Cristina Oliveira	9.844.548-0
	André Rosa Ribeiro	13.135.027-9	Renato Cezar de Melo	8.464.224-0

Art.3º – Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação,
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smepr@hotmmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Santa Fé, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Santa Fé do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Luciana Conceição da Silva	6.034.218-0	Bruno Thiago de Menezes	9.741.745-8
Eq. Pedagógica	Leonira Javorski Leffer	4.880.859-0	Zélia Balinski	8.680.599-5
Eq. Docente	Vera Lúcia Crescêncio Mathias	6.287.888-6	Kátia Apª de Oliveira	9.577.991-3
	Tabatta Lais Pereira Guidorizzi	9.493.180-0	Luiza Apª Gomes	8.503.045-0
Eq. Téc. Adm	Neuza de Godoi	3.922.185-3	Solange Domingos Porto	6.734.220-8
	Maria Cristina Sumini	9.295.332-7	Cristiane Conceição da Silva	5.177.496-5
Pais	Juliana Cristina Stive Ribeiro	12.322.927-4	Marilaine Barros Estoqueiro	10.456.461-5
	Marlene Oldoni Leis	6.006.104-1	Angela Maria Moreira	8.868.195-9
	Kawisy Mordzin Lourenço	10.808.447-2		

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 11/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação,
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smepr@hotmmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco, do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Diretora	Franciele dos Santos	7.811.037-6		
Administrativo	Giselle Andrea Bonfim Camargo	7.607.018-0		
Equipe pedagógica	Danielle Vieira Kresanovski	8.517.186-0	Karina Gabardo	8.330.052-3
Funcionários	Andreia Pires Veira	7.726.742-5	Lucia Maria Chlusniaki	4.507.283-5
Docente	Ana Maria Ferreira de Andrade Celoni Ribas	7.558.634-5	Ana Paula Modesto	8.322.785-0
Pais	Marilza da Silva Lima Santos	8.024.435-5	Priscila Aparcida Duarte de Almeida	43.365.776-5
	Jaiane Aparecida de Paula e Silva	10.386.979-0	Tamires Becker Stoebel	10.738.927-0

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 09/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação,
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smepr@hotmmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Santa Maria, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Santa Maria do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Diretor	Mônica de Fátima Andretta	9.068.078-1	Michele Albergoni	8.560.568-2
Pedagógico	Leidiana de Siqueira	10.245.968-7	-----	-----
Professor	Sueli Aparecida da Silva Pereira	4.451.202-5	Edilene Braga Silva da Cruz	13.818.871-9
	Isa Mara Franco Belo	6.077.785-3	Scarlett Christine Portela Laureano	10.739.566-0
Equipe Técnico Administrativo	Claudete da Silva Rodrigues Correa	8.217.181-9	-----	-----
Pais	Jheniffer Prado dos Reis	9.070.678-0	Luciana Pereira	10.088.313-9
	Ana Cristina Aparecida da Silveira	10.988.318-2	Tatiane Aparecida de Souza	12.339.602-2
	Andressa Mendes dos Santos	9.808.202-6	Gleiciely Alves dos Santos	131.682-4

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 10/09/19, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação,
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 5



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal São Francisco de Assis – EIEF, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art. 1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal São Francisco de Assis – EIEF do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF.

Art. 2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Jaqueline de Fatima Oliveira dos Santos	4.541.611-9	Enir Teresinha Cavalheiro	4.293.501-8
Equipe Pedagógica	Alexandra dos Santos	7.974.525-1	Andreza Schweitzer Pereira	9.184.288-2
Equipe Administrativa	Rosimeire de Mello Pena	8.233.872-1	—	—
Professores	Deusdete Aparecida Siqueira	3.930.594-1	Liziane Franco Veiga	797.710-2
	Glauca Amanda de Moraes	9.461.562-3	Edineia Juliana Preuss	8.996.673-6
	Flavia Roberta Alves Agner	12.682.328-2	Claudio Stuber	3.953.219-0
Funcionários	Gervanete Macedo Ribas	3.164.482-8	Maria Lucélia Gonçalves	402.673-8
	Nucilia Malaquias da Silva	4.333.728-9	Maria Gilvana de Souza	6.968.990-6
Associação de Pais e Mestres	Elenize Bail Honório	8.683.319-0	Renato Senter	8.785.437-0
	Edivanete Ferreira Pego	5.008.629-1	Adriano Machado	13.959.466-5

Pais de Alunos	Elisete Oliveira	92.844.243-9	Maria Valeria dos Santos Ambrosio	7.046.191-9
	Leticia Cordeiro Ribas Andrade	7.250.668-9	Claudiceia Alves	5.332.925-2
	Marcelo Calisário	6.636.157-8	Tatiana Biscaia da Silva	934.572-1
	Lucelia Aparecida da Silva	4.215.298-3	Lucimara de Fatima Gomes	7.202.033-1
	Renato Silva	7.885.437-0	Alexandra de Oliveira	9.295.331-9

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 12/09/19, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Professora Valdinéia dos Santos, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Valdinéia dos Santos do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI e Ensino Fundamental – EF.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Juliana Alves Ferreira	783.950-6	Patricia Gabriela de Oliveira	9.941.011-6
Pedagógico	Katia Regina Stori da Silva	6.418.219-6	Gleidinalda Pauliv de Araujo	5.018.060-3
Professores	Bruno Cesar Brites	10.105.257-5	Josiane Lilian Nadalin	6.686.488-0
	Lourdes Maria Vanin Cieslinski	2.072.377-7	Lucimari Prestes da Cruz	6.053.672-4
Funcionários	Catarina de Cesaro	8.352.944-0	Jamar Rosana Guzik	5.824.641-7
	Noris Regina da Silva Fernandes	8.090.623-4	Raimone Souto da Silva Nogueira	342.290-1
Pais/ Responsáveis	Mara Lucia Carvalho França	6.727.725-2	Renata Kelly N. Camargo	10.360.927-5
	Misla Franciele Pereira Campos	9.038.116-4	Sabrina Sales Teixeira	9.386.049-7

	Fabiolla Thaynise Neves da Rosa	13.758.307-0	Walquiria Ana da Costa Moraes	8.201.437-3
--	---------------------------------	--------------	-------------------------------	-------------

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 10/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 6



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº24/19 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Darcy Barbosa Leal, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Darcy Barbosa Leal do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI de 0 a 3 anos.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Roziane Soares Batista	8.916.640-3		
Pedagógico	Rosana da S. Esteves	8.012.393-0	Glynis Chrestani Hauagge	5.351.131-7
Professora	Simone dos Santos Ribeiro	7.904.419-9	Leandra A do Perpétuo de C Cordeiro	8.976.978-7
Pais	Franciele Vicente de Camargo	4.318.746-5	Ramilli Beatriz dos Santos	11.096.175-8
	Cleusi de O Cordeiro	10.485.481-8	Silmara Marcia de B. Cosloski	10.714.360-2
	Ana Carolina W Moresco	10.062.219-0	Jhécica Gabrielle Kuk da Silva	12.741.444-0
	Ana Paula Carvalho de J Ferreira	10.283.260-4	Cristiane Rocha Alves	420.662.320-7
Funcionários	Rosângela da Silva	8.037.291-4	Rosemilda Apª da S de Lima	783.660-28

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 11/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Estados, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Estados do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI 0 a 3 anos.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Michelle Cristine Pinheiro de Oliveira	7.539.890-0		
Equipe Pedagógica	Zilda dos Santos	6.381.826-7		
Professores	Simone Paula Bosing	9.553.468-6	Franciele Francis Cussolin	10.808.940-7
Equipe Administrativa	Mariza Aparecida Dias	6.181.137-0	Rosângela de Fátima da Cruz	6.634.294-8
Representantes de Pais	Ariane Iarosz	10.702.703-3	Karina Rosa Marques	8.827.781-3
	Gisele Cintia de Oliveira Carvalho	10.365.566-8	Andrea Rodrigues Velasques Batista	10.568.550-5
	Janaina Fabiely Farias	9.182.668-2	Tais de Souza Machado Cavalheiro Fortunato	12.840.081-8
	Janaina da Silva Santos	189.599.162	Jurandir Cambruzzi	7.902.055-9

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 09/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eronildes Camargo, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eronildes Camargo do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de Educação Infantil – EI de 0 a 3 anos.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Diretor	Eleni Alves	8.908.320-6	Rafaela Rodrigues Canei	10.368.412-9
Professores	Mariana Cotrim Rodrigues Feriato	8.396.787-0	Renata Sarri Lopes	37.178.101-2
	Taciele Adriane Maciel Vidal	9.036.689-0	Laura Maria de Oliveira Geronimo	6.872.687-5
Equipe Administrativa	Neumilia Chandoha	4.622.982-7	Tatiane Corimbaba	8.908.666-3
Pais	Carolina Lucas Mariano	12.879.839-0	Cassia Cinara de Oliveira Souza	7.103.295-7
	Noeli Roques	9.264.723-4	Andreia Aparecida de Oliveira	8.177.672-5
	Samantha Oliveira Vasconcelos Garcia Vujanki	9.650.501-9	Kaona Batista Honorio Ribas	10.314.323-3
	Jessica Costa Lima	12.705.251-4	Eliziane Aparecida Vieira Padilha	6.742.550-2

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 09/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco João Orso, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco João Orso, do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI 0 a 3 anos.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Diretora	Erika Regina Ferreira Lopes	10.787.512-3	Andressa de Fatima Pereira	10.317.013-3
Equipe Pedagógica	Joelma de Souza Lopes Inocêncio	1.136.580-3		
Professoras	Cristiane Ferreira dos Santos	8.067.743-3	Elaine do Rocio Premebida Bobato	10.297.415-8
Representante dos Pais	Tais Teixeira	9.370.314-6	Ana Claudia R. da Silva	8.870.313-8
	Viviane Teieira	8.801.274-7	Ana Paula	13.220.807-7
Representante dos Funcionários	Egon Henrique Felicio	13.220.807-7		
	Janete Gonçalves Batista Farias	5.414.519-0	Lourdes Laurete Batista	6.472.968-3

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 09/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 7



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Iguaçu, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Iguaçu do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI 0 a 3 anos.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Direção	Maristela Ramos Vasconcelos	10.809.271-0		
Coordenação Pedagógica	Vera Lucia Silveira Barbosa	7.790.556-2		
Docente	Eliziane Aparecida Cruz dos Santos	12.378.315-8	Ana Paula Portela Leichnoski	8.022.521-0
	Maria Regina Stadnik Bonato	6.158.938-4	Rosana Fernandes Pereira	9.234.766-4
Funcionários	Andreia Pires Vieira	7.726.742-5	Janete Tereza Carlin dos Santos	6.274.464-2
	Veronica Nogueira de Lima	1.110.610-2	Lucia Maria Chlusniaki	4.507.283-5
Pais	Iracema Cecília Ferreira	9.323.055-8	Elaine Cristiane Pereira Aloisio	12.566.968-9
	Edilaine Aparecida de Amorim	11.138.513-0	Daiane Aparecida Mariano	11.075.015-3
	Andreia Cristina da Silva	5.106.185-3	Najara de Cassia Molina Quandt	13.184.962-1
	Taise Marcondes Pereira	10.293.060-6	Ademir Falk	5.472.359-8



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 29/19 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Kelly Campos, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar do CMEI Professora Kelly Campos do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de Educação Infantil – EI de 0 a 3 anos.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente do Conselho Escolar	Elisângela de Oliveira Delgado	8.619.793-6		
Coordenação Pedagógica	Cláudia Strugala	5.796.090-6		
Representante de Professor	Elaine Erardt Muzi	9.907.973-8	Ana Maria Kechejoski	9.495.261-1
Representante da Equipe de Apoio	Andréia Aparecida Castanheira	8.200.070-4	Andréia Félix Leite	7.657.272-0
Representante de Pais	Luanda Baia Mello	580.067-4	Heluane Maxlaine Siqueira	9.483.008-7
	Adriano de Jesus Nunes	8.118.884-0	Sandra Silveira	2.240.760-8

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 09/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 06/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Luzia Tomchak, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Luzia Tomchak do, Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil – EI, 0 a 3 anos.

Art.2º – O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do Titular	RG	Nome completo do Suplente	RG
Presidente	Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi	7.682.501-7	---	---
Equipe Pedagógica	Andrea da Silveira Lesniovski	8.829.823-3	---	---
Professores	Nizete Paixão Cavalheri Barbosa	4.132.122-9	Joasiane Aparecida da Silva	8.432.697-6
	Nelci Dias da Paz Barreto	6.154.646-4	Luciene Carvalho da Silva Oliveira	7.708.533-5
Equipe téc.adm.	Jacira Alves de Melo	6 905 602.4	Luciene Marta Costa	925.925-7
Pais	Fernanda Cristina Campos	10.424.768-7	Simone Batista Nascimento	10.293.131-9
	Milena Aparecida Teixeira	10.411.477-6	Lucimar Sanches	00.148.869-5

Art.3º – O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 06/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 8



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019 - Secretaria Municipal de Educação- SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcia Claudino, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º - O Conselho Escolar do CMEI Professora Marcia Claudino do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil - EI de 0 a 3 anos.

Art.2º - O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Maisa Marques de Arruda	6.216.649-0	-	-
Equipe Pedagógica	Michele Ribeiro de Oliveira	8.298.254-0	-	-
Equipe Técnico Administrativo	Elisabete Andrade Ribeiro	8.870.329-4	-	-
Equipe de Apoio	Araci Alves de Lima	5.104.642-0	Vera Lucia de Souza	12.340.667-2
Pais	Aline dos Santos Souza Rita	10.566.067-7	Vanessa Rodrigues dos Santos	9.998.788-0
	Fernanda Olmedo Pinehrio de Almeida	15.371.344-8	Jessica Arendt de Oliveira	10.423.103-9
	Jessica Soares Zmozinski	9.370.337-5	Tairine Fernanda Cesária	10.182.121-8
Equipe de docentes	Angela dos Santos	9.940.521-0	Vanessa Silva de Araujo	41.447.543-4

Art.3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 11/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019 - Secretaria Municipal de Educação - SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Vovô Juca Rocha, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º - O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Vovô Juca Rocha do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil - EI de 0 a 3 anos.

Art.2º - O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Diretor	Marcela Fabiana de Souza Laurindo	9.725.607-1		
Coord. Pedagógico	Endira Michele Gullich	9.850.504-0		
Técnico Administrativo	Leoni Josefine Chicora dos Santos	5.758.920-5		
Equipe de Apoio	Zeli Alves Pires	5.813.881-9	Claudemira Maria Forte	4.424.938-3
Pais	Cleonice Lubke Leffer	10.263.064-5	Thais Fatima de Moura dos Santos	8.532.352-0
	Paulo Cesar Javorski Leffer	8.529.901-8	Thais Leticia Rodrigues	12.658.524-9
	Gisele Aparecida Prates Vieira	9.610.078-7		
Professores	Daiane de Moura André	10.539.486-1	Cristiane Angelita de Oliveira	14.590.075-1

Art.3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 06/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº33/2019 Secretaria Municipal de Educação- SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil TIA FANI, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º - O Conselho Escolar da CMEI TIA FANI do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil - EI, de 0 a 3 anos.

Art.2º - O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome do Titular	RG	Nome do Suplente	RG
Presidente	Claudineia Alves do Nascimento Miranda	6.715.374-0		
Funcionários	Thais de Barros Araujo	8.936.014-5	Isabel Cristina Miquechuk Lourenço	6.156.913-8
Professores	Luciane Inacio da Conceição	7.909.544-3	Elisabeh Alcadio	3.098.257-6
	Geslaine Siqueira de Souza Onevetch	10.387.700-4	Andrea Tavares de Oliveira	6.106.942-9
Pais	Vera Lucia de Abreu	7.528.177-3	Adriana Abreu Barbosa Pereira	9.244.659-0
	Deise da Rocha Rodrigues	9.384.085-2	Rute Rodrigues de Lima	8.216.136-8

Art.3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 12/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019 Secretaria Municipal de Educação - SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art.1º - O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de: Educação Infantil - EI de 0 a 3 anos.

Art.2º - O Conselho Escolar passa a ser composto em paridade, conforme estabelecido na Lei Municipal 1150/17, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do Titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Adriana Campos Szuk	9.898.547-6	Claudineide de Souza Pereira	6.228.626-1
Professores	Samara Lopes de Araujo	12.622.132-0	Sonia Maria Bueno de Matos	5.115.394-4
	Kerles Alves de Kassia	9.214.209-4	Marcia da Silva Santos	5.968.278-4
	Danielle Alves	9.015.461-3	Elenice Ritzel	6.271.779-3
Funcionários	Sibele Cristina Alves Melo	7.406.125-7	Elaine Bilieski Didone	3.808.790-8
	Lenita Pereira de Souza Melo	6.772.179-9	Sara Marafio das Neves de Souza	5.416.951-5
Pais	Sibely Martins	8.601.715-6	Ana Paula dos Santos Calizario	10.906.365-7
	Jacir Nunes	3.366.229-7	Dayane Maria Pereira	10.411.390-7
	Elenize Bail Honorio	8.683.319-0	Cristina de Paula	6.768.933-0

Art.3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 06/09/2019, ficando revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 9



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Fani, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Fani, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Vovô Juca Rocha, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Vovô Juca Rocha, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 10



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeprg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcia Claudino, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcia Claudino, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeprg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Kelly Campos, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Kelly Campos, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeprg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 06/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Luzia Tomchak, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Luzia Tomchak, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeprg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 08/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Iguaçu, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Iguaçu, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeifrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 09/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Galha Azul, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Galha Azul, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeifrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 11/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Estados, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Estados, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeifrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco João Orso, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco João Orso, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeifrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eronildes Camargo, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eronildes Camargo, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 12



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeifrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2019 – Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Darcy Barbosa Leal, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Darcy Barbosa Leal, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeifrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 15/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal São Francisco de Assis, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal São Francisco de Assis, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº12784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeifrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 14/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Professora Valdineia dos Santos, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Valdineia dos Santos do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeifrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 16/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Santa Maria, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Santa Maria, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Santa Fé, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Santa Fé, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 19/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal do Campo Senador Alô Guimarães, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Senador Alô Guimarães, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 18/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Santa Cecília, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Santa Cecília, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 20/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 14



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeprg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 21/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeprg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 23/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Marlene Barbosa, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Marlene Barbosa, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeprg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 22/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Professora Maryle Aparecida Schettert Ferri, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maryle Aparecida Schettert Ferri, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeprg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 24/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Luiz Nichele, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Luiz Nichele do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeifrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 25/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Joaquim Katsuki Matsumoto, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Joaquim Katsuki Matsumoto do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeifrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 27/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Guisela Kuss Rieke, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Guisela Kuss Rieke, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeifrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 26/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Professora Isabel Cristina Schwalbe Borges, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Isabel Cristina Schwalbe Borges, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeifrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 28/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 16



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 29/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Rural Municipal Francisco Quirino Machado, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Francisco Quirino Machado, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 31/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Carlos Eduardo Nichele, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos Eduardo Nichele, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 30/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº2784/11 e considerando a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art.1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio, do Município de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 32/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Arnaldo Busato, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Arnaldo Busato do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeufrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 33/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Antonio Baldan, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Antônio Baldan do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeufrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 35/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal 26 de Janeiro, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal 26 de Janeiro do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smeufrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR

ATO de HOMOLOGAÇÃO Nº 34/2019 Secretaria Municipal de Educação – SME

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Alcides Mario Pelanda, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2784/11 e considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Conselho Escolar da Escola Municipal Alcides Mario Pelanda do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – O Estatuto do Conselho Escolar Homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Objeto: "Registro de Preços para aquisição de gramas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 17/09/2019;

Protocolo: nº 6815/2019;

Processo Administrativo: 69/2019;

Fiscal Administrativo: Fabiano Pedrolli Neves

Matrícula: 349351;

Detentor: GRAMEIRA AJAGRAMAS LTDA;

CNPJ: 03.036.005/0001-62;

Inscrição Estadual nº: 90180671-34;

Endereço: Estrada do Ganchinho, nº 3961, Umbará, Curitiba/PR, CEP: 81930-160;

Administrador: João Luiz Costa;

CPF nº: 356.040.269-72;

Valor Total: R\$350.750,00 (Trezentos e cinquenta e mil setecentos e cinquenta reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2019 de 23 de setembro de 2019

Página 18



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018 - ID 3063

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0009-14;
FISCAL DO CONTRATO: Chrystopher Lemos dos Santos;
OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de Software e-Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 26/2018;
PROTOCOLO: nº 31175/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 25/09/2019;
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017- ID 2882

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA;
CNPJ: 00.456.865/0009-14;
OBJETO: Prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção de sistemas, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia da Informação – Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Pregão Presencial 059/2017;
PROTOCOLO: nº 33871/2019;
VALOR INCLUSO: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018- ID 3023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços conforme serviços e insumos constantes nas tabelas no Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
MODALIDADE: Pregão Presencial: 052/2018;
PROTOCOLO: nº 28798/2019;
VALOR INCLUSO: R\$22.691,48 (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500